

**GP-RIM-1631/2025**

Sorocaba, 24 de julho de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1946/2025, de autoria do nobre vereador Rodolfo Antonio Lima de Oliveira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer sobre prazo de reposição de câmera de monitoramento 360° – Praça Alberto Sati (bairro Brigadeiro Tobias), encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Segurança Urbana.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

**SESU - Gabinete da Secretaria**

### **OFÍCIO SESU-GS Nº 429/2025**

Exma. Sr.<sup>a</sup>

**AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA**

Secretaria de Governo - SEGOV

Assunto: **Requerimento nº 1946/2025**

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para esclarecer a V. Ex.<sup>a</sup> as questões contida no documento em epígrafe.

- Não há prazo de reposição para a câmera 360° roubada na Praça Alberto Sarti. Apesar de ter sido recuperada, o dano ao equipamento foi irreparável;
- O processo de aquisição ou reinstalação de uma nova câmera para o local não foi iniciado;
- Não há previsão de instalação de novas câmeras para a Praça Alberto Savi no momento;
- Medidas de segurança estão sendo providenciadas pela Guarda Civil Municipal de Sorocaba e pela Polícia Militar, através do programa Operação Delegada;
- O patrulhamento na referida praça já foi intensificado, mediante ordem de serviço.

Sendo só para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA**  
Secretário de Segurança Urbana



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Correa Maia, Secretário**, em 23/07/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0713712** e o código CRC **BD245F72**.

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00088642/2025-37

SEI nº 0713712



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SESU - Operações Especiais e Inteligência

#### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00088642/2025-37

**Interessado:** Vereador Rodolfo Ganem

**Assunto:** REQUERIMENTO 1946/2025 - SESU

## Resposta ao Requerimento nº 1946/2025 - Câmera da Praça Alberto Savi

Em resposta ao requerimento número **1946/2025**, de autoria do senhor Rodolfo Antônio Lima de Oliveira, informamos o seguinte sobre a câmera 360° na Praça Alberto Savi:

**Reposição da Câmera:** Não há prazo de reposição para a câmera 360° roubada na Praça Alberto Savi. Apesar de ter sido recuperada, o dano ao equipamento foi **irreparável**.

**Processo de Aquisição/Reinstalação:** O processo de aquisição ou reinstalação de uma nova câmera para o local **não foi iniciado**.

**Previsão de Novas Câmeras:** Não há previsão de instalação de novas câmeras para a Praça Alberto Savi no momento.

**Medidas de Segurança no Local:** Medidas de segurança são providenciadas constantemente pela Guarda Civil Municipal de Sorocaba e pela Polícia Militar, através do programa **Operação Delegada**, para o local.

**Proteção de Equipamento:** Caso haja interesse da administração pública em futuras instalações, haverá a necessidade de colocar **proteção de gaiola**

invertida para a segurança do equipamento.

**Reforço Temporário de Patrulhamento:** Haverá um **reforço temporário de patrulhamento** no local enquanto não há a reposição da câmera.

Agradecemos o contato e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]  
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Edson Jorge Gonçalves, Chefe de Divisão**, em 22/07/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0709298** e o código CRC **CD9B41DB**.

Referência: Processo nº  
3552205.404.00088642/2025-37

SEI nº 0709298